

**PORTARIA**

**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 836 /2024  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **RICARDO SIQUEIRA DE JESUS**, CPF 990. . . .-34, matrícula 3254, cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>DE 19 de MARÇO DE 2007 A 18 de MARÇO DE 2012</b>
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	<b>De 04 de DEZEMBRO de 2024 a 03 de MARÇO de 2025</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal